



**Processo Seletivo Simplificado 006/2019 para Agente Administrativo
COMUNICADO**

O Município de Santa Cruz do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Transparência, tendo em vista o zelo pela lisura, transparência, legalidade e moralidade dos atos praticados, torna público que:

CONSIDERANDO que a Administração Municipal concluiu todos os atos preparatórios que faltavam para a abertura da licitação que escolherá a banca para a realização do próximo Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO que, com a grande proporção tomada pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de Agentes Administrativos, tornou-se inviável realizá-lo nos moldes simplificados anteriores, obrigando a Administração a procurar uma empresa especializada na realização de certames desse porte;

CONSIDERANDO que o valor dos orçamentos entregues por essas empresas apontou que o custo total de aplicação das provas poderia chegar até 176 mil reais e, assim, de acordo com o disposto na Lei de Licitações, obrigaria o Município a abrir licitação para a escolha da empresa vencedora;

CONSIDERANDO que, se havendo tal licitação para escolha da empresa para realização do PSS, ela se daria no mesmo período do processo licitatório para escolha da banca do Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO que as vagas para contratação temporária de Agentes Administrativos também estarão disponíveis por meio do Concurso Público, porém, serão de provimento efetivo e não mais temporário;

RESOLVE:

CANCELAR, em respeito aos princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e legalidade, o Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2019 sendo que os esforços e recursos que nele seriam aplicados serão todos alocados para a realização do Concurso Público Municipal.

Santa Cruz do Sul, 03 de maio de 2019.

CELSON ALVARE SILVA DE MELLO
Coordenador do Departamento
de Gestão de Pessoas

VANIR RAMOS DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
e Transparência